A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/99

**Autoriza o Município a firmar convênio com a Brigada Militar.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O  L E G I S L A T I V O

**Artigo único** - Fica o Município autorizado a firmar convênio com a Brigada Militar, em acordo com o seguinte texto:

"**CONVÊNIO**

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO,** pessoa jurídica de direito publico interno, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LAURO REINOLDO REETZ**, brasileiro, casado, Empregador Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Agudo, doravante denominado simplesmente de **PREFEITURA** e de outro lado a **BRIGADA MILITAR**, neste ato representada pelo Comandante do 3º Pelotão de Polícia Montada, 2º Tenente **PAULO JÚNIOR RODRIGUES ESPINDOLA,** brasileiro, casado, funcionário Publico Estadual, daqui por diante denominado simplesmente de **BRIGADA,** têm justo e contratado o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- A **PREFEITURA** se compromete a entregar mensalmente a **BRIGADA** a quantidade de 200 litros de combustível, para que a última possa desempenhar satisfatóriamente sua função de dar segurança á população Agudense.

2- A **BRIGADA** em contraprestação se compromete da melhor maneira possível, a dar segurança aos munícipes de Agudo, baseado no preceito de que a Brigada e o Município são os responsáveis pela vida pacífica de seus cidadãos.

3- O presente Convênio tem validade de 1 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 1999, sendo este prorrogado, automaticamente por igual período, se não houver objeção das partes.

4- As partes elegem de comum acordo o Fôro da Comarca de Agudo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual valor e teor, juntamente com mais duas testemunhas.

Agudo, de de 1999.

(Ass.) **LAURO REINOLDO REETZ** - Prefeito Municipal / **PAULO JÚNIOR RODRIGUES ESPINDOLA** - CMT 3º Pelotão da Polícia Montada."

AGUDO, AOS ...

Agudo, 12 de março de 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias
Secretário